LEI MUNICIPAL Nº 4.901, 25 DE FEVEREIRO DE 2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESPORTE, LAZER E EDUCAÇÃO METROPOLITANA DE POUSO ALEGRE – “ACELEMPA”

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Cultural de Esporte, Lazer e Educação Metropolitana de Pouso Alegre, inscrito sob CNPJ nº 11.275.607/0001-09, com sede à Av. Uberlândia, nº 211, bairro São João, nesta cidade, com Estatuto registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas sob nº 53.998 - Livro A-12, em 13/10/2009.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.